



Ofício nº 25/2023-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.059/2023

Registro, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.059/2023, que **"DENOMINA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO ARAPONGAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO"**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**

PROJETO DE LEI Nº 2.059 DE 22 DE MARÇO DE 2023



A circular stamp with the number 2 at the top, followed by the text "Câmara Municipal" and "REGISTRO" stacked vertically, and "FLS 03" at the bottom.

DENOMINA RUA  
SERINGUEIRA, NO BAIRRO  
ARAPONGAL, NESTE  
MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SERINGUEIRA**, localizada no Bairro Arapongal, neste Município de Registro, descrita a seguir:

**Descrição:** A referida rua está localizada entre a “Rua Monte da Oliveira” e “Rua do Chá”, tendo seu inicio no lado direito da Av. Castelinho, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma extensão de 428,30 m (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros) e largura de 8,50 (oito metros e cincoenta centímetros), até encontrar a “Rua Bananal”; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 da “Quadra C”, Viela, Lotes 1 e 3 da “Quadra D”, “Travessa da Rua Seringueira” e Lotes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, e 24 da “Quadra F”, “Travessa da Rua do Chá”, Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da “Quadra G”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

## VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



## PARECER N°. 31/2023.

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.059/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.059/2023, de autoria do Alcaide, que "denomina Rua Seringueira, no bairro Arapongal, neste Município de Registro".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.059/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

**Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Finalmente, esclareço que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, "pdf", para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрації.sp.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2059 /2023

- Projeto de Lei       Projeto de Resolução  
 Projeto de Lei Complementar       Projeto de Decreto Legislativo  
 Autógrafo       Proposta de Emenda à Lei Orgânica  
 Outros

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

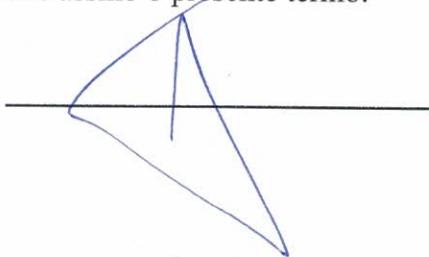
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 05 de Abril de 2023.

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu Alecio, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

E-mail: [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

20 /2023

DATA

27 de abril de 2023

AUTORIA

( Executivo Municipal      ( Legislativo Municipal)

PROPOSIÇÃO N°

2059 /2023

Projeto de Lei

( Projeto de Resolução

( Projeto de Lei Complementar

( Projeto de Decreto Legislativo

( Autógrafo

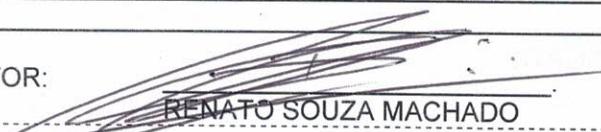
( Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
 inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

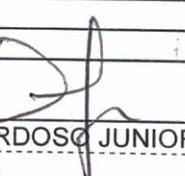
ASSINATURA DO RELATOR:

  
RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator.

Motivo:

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator,

Motivo:

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

[✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрациоn.sp.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2059 /2023

- ( Projeto de Lei      ( Projeto de Resolução  
( Projeto de Lei Complementar      ( Projeto de Decreto Legislativo  
( Autógrafo      ( Proposta de Emenda à Lei Orgânica  
( Outros

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 20 de Abril de 2023

**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente da  
Comissão das Obras,  
Serviços e Bens Municipais,  
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIOL, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрацои.рф.лэг.бр)

E-mail: [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

### PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N°

16 /20 23  
27 de abril

DATA

de 20 23

AUTORIA

() Executivo Municipal    () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2059 /20 23

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR:

  
VANDER LOPEZ PEDROSO

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;  
 Contrario o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

  
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

#### VOTO DA SECRETÁRIA:

Acompanho o voto do Relator;  
 Contrario o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA:

SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shítiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através do seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрацио.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2059 /2023

- Projeto de Lei       Projeto de Resolução  
 Projeto de Lei Complementar       Projeto de Decreto Legislativo  
 Autógrafo       Proposta de Emenda à Lei Orgânica  
 Outros

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

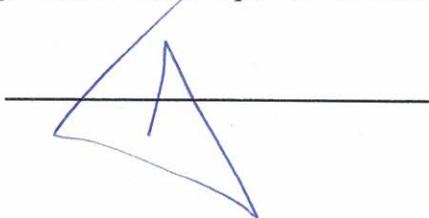
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 20 de ABRIL de 2023

  
RENATO SOUZA MACHADO  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALE CIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

E-mail: [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER Nº

16 /2023

DATA

27 de abril

de 2023

AUTORIA

( Executivo Municipal

( Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2059 /2023

Projeto de Lei

( Projeto de Resolução

( Projeto de Lei Complementar

( Projeto de Decreto Legislativo

( Autógrafo

( Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
 inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrario o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrario o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрацои.рф.лэг.бр](http://www регистрацои.рф.лэг.бр)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

( ) por Maioria.

## MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

**FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;**

( ) **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;**

( ) **CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.**

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## ORDEM DO DIA \*

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2023

\* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno

\* - exceto moções

Projeto de Lei Complementar nº 79/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.  
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 069/93, QUE INSTITUI CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 12/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

Projeto de Lei que altera a Lei 1.864 de 2019 a qual veda a contratação, pela Administração Pública Municipal, de condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006

Autor: Ver. Renato e Ver. Vander Lopes

Projeto de Lei nº 2059/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

Autor: Executivo Municipal

Contas Municipais - 2018 : pareceres pelo acatamento do parecer prévio do TCESP, reprovando as contas do ex-prefeito municipal.

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019 : pareceres pelo acatamento do parecer prévio do TCESP, reprovando as contas do ex-prefeito municipal.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO N° 226/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2059/2023 de autoria do executivo municipal

### DENOMINA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO ARAPONGAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SERINGUEIRA**, localizada no Bairro Arapongal, neste Município de Registro, descrita a seguir;

**Descrição:** A referida rua está localizada entre a “Rua Monte da Oliveira” e “Rua do Chá”, tendo seu inicio no lado direito da Av. Castelinho, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma **extensão de 428,30 m (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros)** e **largura de 8,50 (oito metros e cincuenta centímetros)**, até encontrar a “Rua Bananal”; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 da “Quadra C”, Viela, Lotes 1 e 3 da “Quadra D”, “Travessa da Rua Seringueira” e Lotes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, e 24 da “Quadra F”, “Travessa da Rua do Chá”, Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da “Quadra G”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 03 de maio de 2023.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO  
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрациоn.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 158/2023-SL.

Registro, 04 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **AUTÓGRAFOS**:

**N.º 226/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 2059/2023, QUE “DENOMINA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO ARAPOONGAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**N.º 227/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 012/2023, QUE “ALTERA A LEI 1.864 DE 2019 A QUAL VEDA A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE CONDENADOS POR VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006”, DE AUTORIA DOS EXCELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES RENATO SOUZA MACHADO E VANDER LOPES PEDROSO.**

Aproveito a oportunidade reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

## LEI N° 2.154 DE 09 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA RUA SERINGUEIRA,  
NO BAIRRO ARAPOGAL, NESTE  
MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA SERINGUEIRA**, localizada no Bairro Arapongal, neste Município de Registro, descrita a seguir;

**Descrição:** A referida rua está localizada entre a “Rua Monte da Oliveira” e “Rua do Chá”, tendo seu inicio no lado direito da Av. Castelinho, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma **extensão de 428,30 m (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros)** e **largura de 8,50 (oito metros e cincuenta centímetros)**, até encontrar a “Rua Bananal”; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 da “Quadra C”, Viela, Lotes 1 e 3 da “Quadra D”, “Travessa da Rua Seringueira” e Lotes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, e 24 da “Quadra F”, “Travessa da Rua do Chá”, Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da “Quadra G”.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.059/2023 de autoria do Executivo Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250  
Centro – Registro, SP  
atosoficiais@registro.sp.gov.br  
www.registration.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/070F-070F-15A3-DB1F> e informe o código 070F-070F-15A3-DB1F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 070F-070F-15A3-DB1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 09/05/2023 14:34:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/05/2023 15:23:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 09/05/2023 15:55:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/05/2023 21:00:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/070F-070F-15A3-DB1F>



Certificado Digital acesse  
pmregistro.domeletronico.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP



Terça-feira, 09 de maio de 2023

Edição nº 1293

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)

### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.154 DE 09 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO ARAPONGAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA SERINGUEIRA**, localizada no Bairro Arapongal, neste Município de Registro, descrita a seguir;

**Descrição:** A referida rua está localizada entre a “Rua Monte da Oliveira” e “Rua do Chá”, tendo seu inicio no lado direito da Av. Castelinho, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma **extensão de 428,30 m (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros)** e **largura de 8,50 (oitocentos e cinquenta centímetros)**, até encontrar a “Rua Bananal”; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 da “Quadra C”, Viela, Lotes 1 e 3 da “Quadra D”, “Travessa da Rua Seringueira” e Lotes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, e 24 da “Quadra F”, “Travessa da Rua do Chá”, Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da “Quadra G”.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.059/2023 de autoria do Executivo Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação **HOMOLOGA** à vista do que ficou decidido, nos autos do Processo Administrativo nº 037/2023 – **Tomada de Preços nº 003/2023** – que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NOVA, SITO A RUA FRANCISCA MARIA LORENÇO, S/Nº - VILA NOVA E NO CENTRO COMUNITÁRIO DO XANGRILÁ, SITO NA RUA COSTA DO MARFIM, S/Nº - JARDIM XANGRILÁ, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103518/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, e **ADJUDICA** o objeto da licitação a empresa classificada em primeiro lugar: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**, no Valor Global de **208.171,93 (duzentos e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)